



UFBA 70 ANOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
Rua Barão de Jeremoabo, s/n
Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia – Brasil - CEP: 40.170-290
Fone +55 [71] 3283-8600



PORTARIA Nº 11/2021

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a manutenção das atividades não presenciais no Semestre 2021.2 a partir da Resolução 03/2021 do Conselho Universitário; o teor da Portaria No 103/2020-GAB, emitida pelo Reitor da UFBA, em obediência à decisão proferida pelo Conselho Universitário em 18 de março de 2020; considerando ainda a ampliação das demandas internas para análise das excepcionalidades das atividades de pesquisa em laboratórios, portanto, em caráter presencial, RESOLVE:

Art. 1o. **Atualizar a composição do Comitê do Instituto de Geociências de assessoramento às questões relativas ao Coronavírus (GT-IGEO/UFBA-COVID)** para:

- Profª. Simone Souza de Moraes, Vice-Diretora do IGEO/UFBA;
- Prof. Antônio Fernando de Souza Queiroz, Departamento de Oceanografia;
- Prof. Antônio Ângelo Martins da Fonseca, Departamento de Geografia;
- Prof. Sylvio Dutra Gomes, Departamento de Geologia;
- Sra. Sarah Adriana Rocha Soares, Servidora Técnico Administrativo do IGEO/UFBA
- Sr. Cícero Gonçalves da Silva, Servidor Técnico Administrativo do IGEO/UFBA
- Stª. Taís Nascimento de Queiroz, Discente do Curso de Graduação em Geologia/IGEO/UFBA.

Para sob a coordenação da Profa Simone Souza de Moraes, avaliar, compatibilizar e dar os devidos encaminhamentos às demandas relativas às atividades presenciais em caráter excepcional advindas de membros ou instâncias técnicas e acadêmicas do IGEO/UFBA, antes e após a condução das mesmas ao GT-COVID-UFBA (estabelecido pela Portaria No 180/2020- GAB/UFBA).

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se registre-se.

Salvador, 21 de setembro de 2021

Olívia Maria Cordeiro de Oliveira
Diretora do Instituto de Geociências
Universidade Federal da Bahia